

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026 - Análise técnica da proposta retificada - OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Grupo 5

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

1 de junho de 2026 às 13:54

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006486-00

Pregão Eletrônico nº 029/2026

Licitante: OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 57.073.962/0001

Referência: Grupo 5

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/06/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM



PROPOSTA DE PRECO attu.pdf

237K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 08:58

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa OR-Tech, referente ao Grupo G5 do PE029/2026.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Catálogos/Folders apresentados contemplando itens similares.

Reforçamos que a exigência do Termo de Referência é de folder para itens similares. Para entrega, os materiais devem atender às descrições do Termo de Referência.

O objeto ofertado atende aos requisitos técnicos.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos do grupo G5.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]